



**TERMO ADITIVO Nº 043/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 540.572,57** (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) à **título de custeio** para extensão do horário de funcionamento até às 22:00 horas de segunda a sábado, para realização de serviços ambulatoriais de consultas, exames, pequenas cirurgias e cirurgias de baixo risco, conforme **Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames**, nas unidades **HOSPITAL DIA PENHA** e **CER III PENHA**, nos meses de agosto e setembro de 2021, sendo este valor suportado pelo saldo financeiro do Contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020 pela Coordenadora de Saúde Designada, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.929.432-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Adicionar recursos, no valor de **R\$ 540.572,57** (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) à **título de custeio** para extensão do horário de funcionamento até às 22:00 horas de segunda a sábado, para realização de serviços ambulatoriais de consultas, exames, pequenas cirurgias e cirurgias de baixo risco, conforme **Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames**, nas unidades **HOSPITAL DIA PENHA** e **CER III PENHA**, nos meses de agosto e setembro de 2021, conforme Despacho publicado no DOC de 03 de setembro de 2021, página 60.

HOSPITAL DIA PENHA		
META CIRÚRGICA MENSAL		
Meta presente no TA Nº 42/2021-SMS.G: 144 cirurgias mensais		
AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
184 cirurgias	184 cirurgias	368 cirurgias

SADT - HOSPITAL DIA PENHA			
EXAMES	Meta de exames/ mês COM LAUDO JULHO/2021 *	Meta de exames/mês COM LAUDO AGOSTO/2021	Meta de exames/mês COM LAUDO SETEMBRO/2021
Prova de Função Pulmonar (Espirometria)	120 *	300	300
Ecocardiografia Transtorácica Adulto / Infantil	377 *	653	653
Avaliação Audiológica Completa	----	384	384
Teste Ergométrico	200 *	272	272

* Meta presente no TA Nº 42/2021-SMS.G.


- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 540.572,57** (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); sendo **R\$ 268.595,01** (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo) para o mês de agosto de 2021 e **R\$ 271.977,56** (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o mês de setembro de 2021, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.3 As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme Ofício SAS 368/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **AUREA BIANCHI LEONARDO VIERO**
RG: **30.448576-5**



Nome: **ROSÂNGELA ACOURTINHO**
RG: **23.488334-1**